

**ATO Nº 096/2015**

Declara luto oficial no âmbito do Ministério Público do Tocantins.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados pelo Promotor de Justiça Aposentado **GLAYDON JOSÉ DE FREITAS**;

**CONSIDERANDO** que, pelos serviços à justiça pública, o nobre Promotor de Justiça granjeou a profunda gratidão e admiração dos tocantinenses, inscrevendo indelevelmente com honradez seu nome na história do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o profundo pesar e consternação que abatem os membros e servidores do Ministério Público Estadual ante o falecimento do ínclito Promotor de Justiça;

**RESOLVE**

**Art. 1º DECLARAR** luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Ministério Público Estadual.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 16 de setembro de 2015.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça